



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



ANEXO I - Relação das Não Conformidades classificadas por grupos, de acordo com a gravidade - Quesitos Operacionais

Tabela 1 - NÃO CONFORMIDADES EM ADUTORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (EM ATÉ)
1.1	Adutora sem pontos de descarga	Art. 5.6.2 da NBR 12215/1992	180 dias
1.2	Adutora sem válvulas de admissão de ar (ventosas) instaladas	Art. 5.6.1 da NBR 12215/1992	180 dias

Tabela 2 - NÃO CONFORMIDADES EM CAPTAÇÕES SUBTERRÂNEAS

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (EM ATÉ)
2.1	Ausência de identificação da área	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias
2.2	A área não está devidamente cercada	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias
2.3	Instalações elétricas adequadas	NR 10 Art.10.4	30 dias
2.4	Ausência de conjunto moto bomba reserva	Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992	180 dias
2.5	Extintor de incêndio com validade expirada ou ausente	Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23	30 dias
2.6	Ausência de laje de proteção	Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE	30 dias



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

2.7	Ausência de Macromedidor	Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE	180 dias
2.8	Ausência de tomada de água para coleta	Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE	30 dias
2.9	Captação de água sem outorga ou vencida	Art. 12 da Lei Federal nº 9.433/1997 e Art. 10 da Lei Estadual nº 7.663/1991	180 dias
2.10	Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias

Tabela 3 – NÃO CONFORMIDADES EM CAPTAÇÕES SUPERFICIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (EM ATÉ)
3.1	Ausência de identificação da área	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias
3.2	A área não está devidamente cercada	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias
3.3	Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória	Art. 5.10 da NBR 12214/1992	180 dias
3.4	Ausência de conjunto moto bomba reserva	Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992	180 dias
3.5	Captação de água sem outorga ou vencida	Art. 12 da Lei Federal nº 9.433/1997 e Art. 10 da Lei Estadual nº 7.663/1991	180 dias
3.6	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992	180 dias
3.7	Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias
3.8	Extintor de incêndio com validade expirada ou ausente	Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23	30 dias

Tabela 4 – NÃO CONFORMIDADES EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
------	-----------	------------------	----------------------



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

			(EM ATÉ)
4.1	Ausência de identificação da área	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias
4.2	A área não está devidamente cercada	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias
4.3	Ausência de conjunto moto bomba reserva	Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992	180 dias
4.4	Extintor de incêndio com validade expirada ou ausente	Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23	30 dias
4.5	Instalações elétricas inadequadas	NR 10 Art.10.4	30 dias
4.6	Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas	Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992	180 dias
4.7	Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias

Tabela 5 – NÃO CONFORMIDADES EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (EM ATÉ)
5.1	Ausência de identificação da área	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias
5.2	A área não está devidamente cercada	Art. 5.2.3.3 da NBR 12216/1994	30 dias
5.3	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	Art. 57 do Decreto Estadual nº 8.468/1976	180 dias
5.4	Ausência de Macromedidor de entrada	Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992	180 dias
5.5	Escadas e/ou guarda-corpos existentes em condições inadequadas	Art. 5.21.1 da NBR 12216/1992	30 dias
5.6	Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

5.7	Extintor de incêndio com validade expirada ou ausente	Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23	30 dias
5.8	Estocagem inadequada de produtos químicos	Art. 5.15 da NBR 12216/1992	30 dias
5.9	Ausência de chuveiros de emergência no laboratório	Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993	30 dias
5.10	Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	30 dias
5.11	Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório	NBR 13035/1993 e Art. 5.20 da NBR 12216/1992	30 dias
5.11	Estrutura civil adequada		30 dias

Tabela 6 – NÃO CONFORMIDADES EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (EM ATÉ)
6.1	Ausência de identificação da área	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias
6.2	A área não está devidamente cercada	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	30 dias
6.3	Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias
6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	180 dias
6.5	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	180 dias
6.6	Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódica e sua realização	Art. 5.1 da NBR 15527/2007	30 dias



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

6.7	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994	30 dias
6.8	O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições	Art. 5.13 da NBR 12217/1994	30 dias
6.9	Reservatório sem medidor de nível	Art. 5.15 da NBR 12217/1994	180 dias
6.10	Reservatório sem tubo extravasor	Art. 5.10 da NBR 12217/1994	180 dias
6.11	Reservatório sem tubulação de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994	180 dias
6.12	Vazamento aparente	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	180 dias

Tabela 7 – NÃO CONFORMIDADES EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (EM ATÉ)
7.1	Ausência de identificação da área	Art. 2º da Lei Fed. 11.445/2007	30 dias
7.2	A área não está devidamente cercada	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias
7.3	Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória	Art. 5.6 e 5.7 da NBR 12208/1992	180 dias
7.4	Ausência de conjunto moto-bomba reserva	Art. 4.2.3.4 da NBR 12208/1992	180 dias
7.5	Ausência de gradeamento grosseiro	Art. 5.3 da NBR 12208/1992	180 dias
7.6	Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007	30 dias
7.7	Extintor de incêndio com validade expirada ou ausente	Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23	30 dias



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Tabela 8 – NÃO CONFORMIDADES EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (EM ATÉ)
8.1	Ausência de identificação da área	Art. 2º da Lei Fed. 11.445/2007	30 dias
8.2	A área não está devidamente cercada	Art. 2º da Lei Fed.11.445/2007	30 dias
8.3	Ausência de CADRI para transporte do lodo	Decreto Est. nº 8.468/1976	180 dias
8.4	Ausência de conjunto moto-bomba reserva	Art. 4.2.3.4 da NBR 12208/1992	180 dias
8.5	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas adequadas	Art. 5.21.1 da NBR 12216/1992	30 dias
8.6	Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º da Lei Fed. 11.445/2007	30 dias
8.7	Extintor de incêndio com validade expirada ou ausente	Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23	30 dias
8.8	Ausência de chuveiros de emergência no laboratório	Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993	30 dias
8.9	Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório	NBR 13035/1993 e Art. 5.20 da NBR 12216/1992	30 dias
8.10	Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	30 dias

Tabela 9 – Componente de Relacionamento com os Usuários

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA LEGAL	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO (EM ATÉ)
------	-----------	------------------	-------------------------------



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

9.1	Não dispor de estrutura adequada para atender às solicitações e reclamações dos usuários	Resolução de condições gerais	30 dias
9.2	Não realizar o atendimento telefônico adequado aos usuários, na forma exigida pela legislação	PORTARIA N°. 2.014, DE 13.10.2008 e DECRETO N° 6.523	30 dias
9.3	Não realizar procedimentos adequados nos postos e locais de atendimento, ou não realizar o atendimento com cortesia, por meio de pessoal devidamente identificado, capacitado e atualizado.	Resolução de condições gerais	30 dias
9.4	Não fornecer informações à ARMPF, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARMPF	Resolução de condições gerais	30 dias
9.5	Não manter a disposição dos usuários, nos escritórios e locais de atendimento, em local de fácil visualização e acesso, exemplares da legislação pertinente e do regulamento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do prestador de serviços, para conhecimento ou consulta.	Resolução de condições gerais	30 dias
9.6	Não comunicar ao usuário, na forma e nos prazos estabelecidos, as providências adotadas quanto à formulação da solicitação ou reclamação	Resolução de condições gerais	30 dias



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

9.7	Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação	Resolução de condições gerais	30 dias
9.8	Não dar acesso aos usuários a informações arquivadas sobre ele e informações sobre os serviços prestados na forma e condições previstas na legislação	Resolução de condições gerais	30 dias